



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5002716-70.2016.8.21.0008

44º RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES

Competência: Julho/2022

Apresentado em Outubro de 2022.



Têmpera.Tech
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Dívida Tributária
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de Pagamento
 2. Prestação de Contas

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA. foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Apresentará, ainda, informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do

emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso.

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente aos fatos ocorridos. Esta Administração Judicial recebeu os documentos de julho, com atraso, em 29/09/2022. Os questionamentos enviados em 06/10/2022 foram respondidos no mesmo dia. Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		15/10/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	15/09/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
14/09/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos
 Data estimada



Acompanhamento processual

STATUS ATUAL DO PROCESSO

O edital do art. 52, § 1º e aviso do art. 7º, § 1º, foi publicado em 22/06/2019 (fl. 272). O edital do art. 7º, § 2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, por sua vez, foi publicado em 15/09/2021 (fl. 298).

Em 15/12/2021, o processo de recuperação judicial foi convertido ao sistema Eproc.

Em 29/04/2022, a Administração Judicial apresentou manifestação fazendo breve resumo do trâmite do feito e das providências pendentes para o encerramento do processo. Foi constatada a quitação das parcelas do plano de recuperação judicial, de modo que se requereu expedição de alvará para pagamento dos dois credores originariamente habilitados. Ainda, e evitando a extensão da recuperação judicial, propôs-se o pagamento proporcional do credor retardatário Banrisul, apenas relativo ao período em que passou a constar na relação de credores, setembro/2021. Foi requerida, ainda, expedição de alvará para pagamento do saldo dos honorários da Administração Judicial, que já foram parcialmente adimplidos pela Recuperanda.

Em 03 de agosto de 2022, o Juízo proferiu decisão no Evento 67, apontando a existência de pendências que devem ser sanadas para evitar nulidade processual. Assim, determinou à Recuperanda a apresentação de plano especial de recuperação, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, o qual aguardar-se-á.

FATOS RELEVANTES DO PROCESSO

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

Conforme dito acima, o edital do art. 52, § 1º c/c art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, § 2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação, o qual foi publicado em 14/09/2021.

Em fevereiro de 2022, a Recuperanda finalizou o pagamento das 36 parcelas do plano de recuperação judicial.

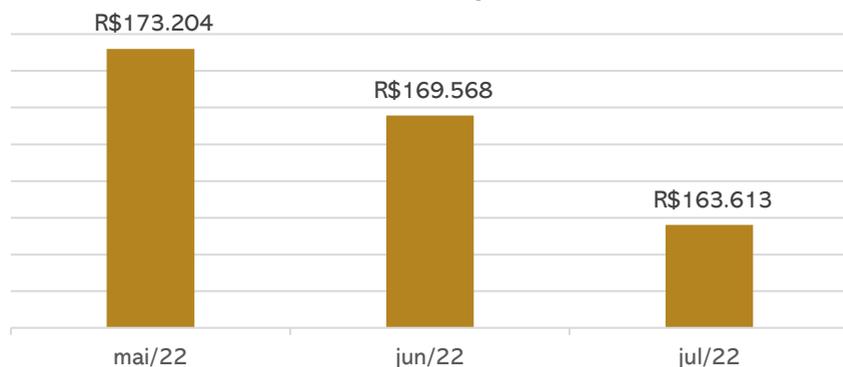


TEMPERATECH

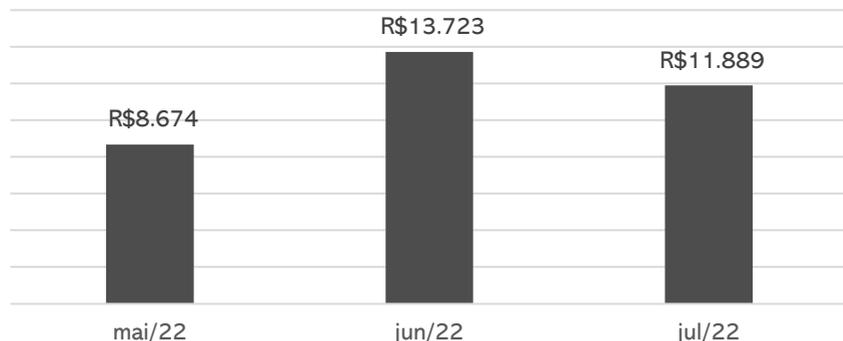
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Resultados

Receita Líquida



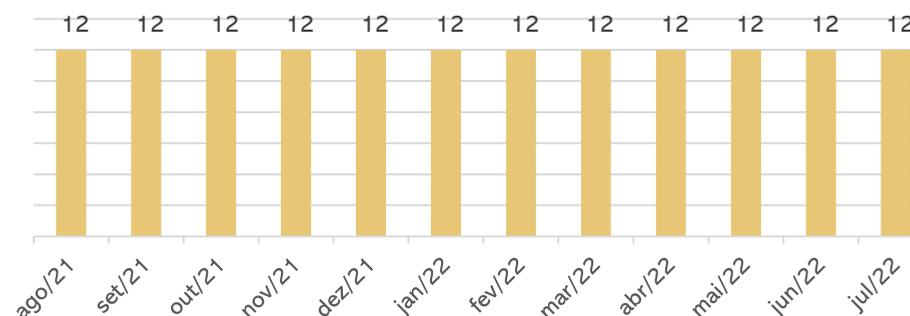
Resultado



Em julho as receitas retraíram 3%, porém foram suficientes para suprir com os custos e despesas, encerrando o período com resultado positivo de R\$ 11,8 mil. No acumulado do ano apresenta resultados positivos de R\$ 69 mil.

Quadro de colaboradores

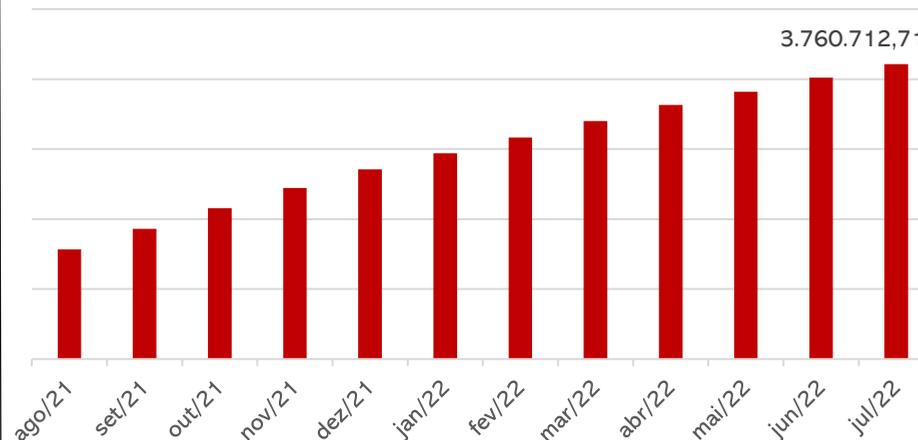
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



A Recuperanda permanece com 12 empregados, cujos gastos com salários foram de **R\$ 35 mil**, sendo que a informação foi evidenciada apenas pelos demonstrativos contábeis, uma vez que a empresa não enviou a folha de pagamento da competência. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

Passivo fiscal

Evolução da Dívida Tributária



Em julho, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de **R\$ 3.760.712,71** e caminha em linha crescente, devido à inadimplência.

Atualmente a empresa está realizando levantamento e estudo dos tributos para parcelamento, o que deve ser concluído até o final de 2022.

Os detalhes estão expostos na página 11 deste relatório.



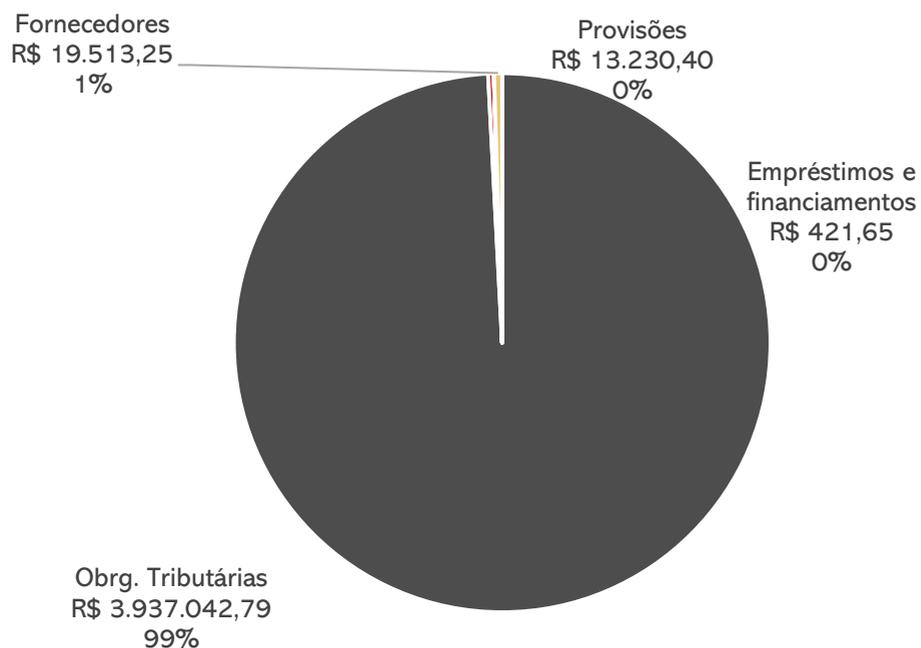
TEMPERATECH

Endividamento Concursal

NOME DO CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	388.052,64	100%	388.052,64

Endividamento Extraconcursal

Até junho de 2022, a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de **R\$ 3.970.208,09**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda iniciou os pagamentos em novembro/2017, totalizando R\$ 240.674,40 (valor principal, sem juros). Destaca-se, no entanto, que a empresa teve dificuldade na emissão de 16 guias, gerando atraso nos pagamentos, devido ao fechamento do fórum em períodos de recesso e nos anos de 2020 e 2021 em razão da pandemia do COVID-19, mas foram adimplidas em novas datas, conforme podem ser acompanhados os detalhes na [página 13](#) deste relatório. O último pagamento realizado pela empresa foi em [fevereiro/2022](#).

Cumprimento PRJ



Acompanhamento da Administração Judicial

No dia 10.10.2022 foi realizada visita técnica na sede da Recuperanda. A empresa informa que possui dois projetos em andamento com duas empresas distintas, porém suas conclusões dependem do encerramento da RJ. Atualmente a Temperatech vem estudando a possibilidade de negociação junto ao credor Banrisul, ainda pendente de pagamentos, o qual havia solicitado que as negociações fossem tratadas como extraconcursal, o que não foi aceito pelo juízo, solicitando apresentação de plano para pagamento deste.

Quanto à dívida tributária da empresa, os valores de FGTS vêm sendo pagos as parcelas do mês em dia, além de uma atrasada, fazendo com que a dívida tenha retraído consideravelmente. A empresa também está estudando formas de parcelamentos dos demais tributos, principalmente devido às novas flexibilizações da Receita Federal, sendo estimado que ao menos o PIS e COFINS sejam parcelados ao final de 2022. A Recuperanda se comprometeu em enviar a documentação pertinente aos parcelamentos assim que forem realizados.

Atualmente a empresa tem mantido seu faturamento estável e estima melhoras para o ano de 2023. Em outubro/2022 foi realizada a rescisão de um dos funcionários e pretende manter o quadro atual sem alterações ao menos até o final do ano, e que se houver necessidade irá realizar contratação de funcionário temporário, tendo em vista que desejam reduzir seus custos momentâneos.



HISTÓRICOS, ATIVIDADES E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Históricos e Atividades

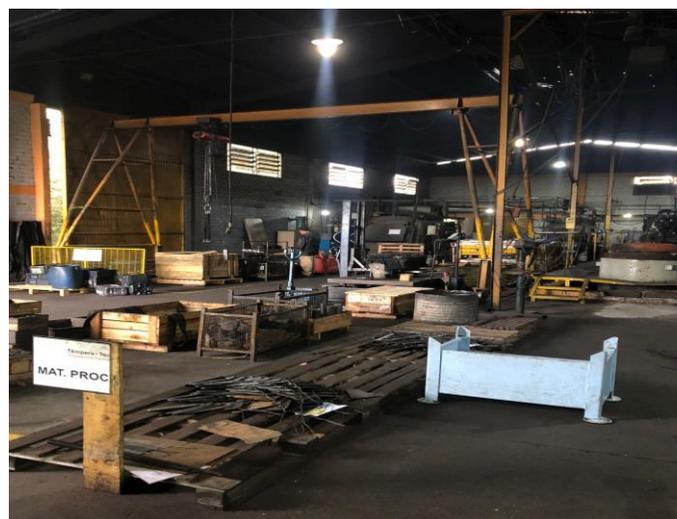
A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na Rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:



Imagens capturadas pela Administração Judicial em 10.10.2022.





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		mai/22	jun/22	jul/22
ATIVO	Circulante	3.362.533	3.386.235	3.402.246
	Disponível	264.366	280.607	290.497
	Clientes	615.813	618.148	620.030
	Tributos a recuperar/ compensar	455.772	463.340	470.235
	Estoque	2.026.582	2.024.140	2.021.484
	Não circulante	126.435	124.568	122.701
	Imobilizado	126.435	124.568	122.701
	Imobilizado	126.435	124.568	291.168
	Depreciações e amortizações	- 164.733	- 166.600	- 168.467
	Total do Ativo	3.488.967	3.510.803	3.524.948
BALANÇO PATRIMONIAL		mai/22	jun/22	jul/22
PASSIVO	Circulante	3.962.096	3.970.208	3.971.789
	Empréstimos e financiamentos	422	422	422
	Fornecedores	22.963	19.513	15.879
	Obrigações tributárias	1.811.278	1.818.258	1.824.799
	Obrigações trabalhista e previdenciária	2.113.299	2.118.784	2.121.152
	Provisões	14.134	13.230	9.537
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 473.129	- 459.406	- 446.841
	Capital social	25.000	25.000	25.000
	Reservas de capital	- 8.853	- 8.853	- 8.853
	Lucros / prejuízos acumulados	- 489.276	- 475.553	- 462.988
Total do Passivo	3.488.967	3.510.803	3.524.948	

Disponibilidades: o saldo de R\$ 290 mil registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionada sobre o valor disponível em caixa, a empresa informou ser R\$ 79.453,00. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa, o que impede análise detalhada deste Administrador Judicial.

Clientes: em julho o saldo desta rubrica teve crescimento de R\$ 1,8 mil e não foi registrado nenhum recebimento na competência. A Recuperanda não possui aging list de seus recebíveis, e informa que oferta prazo médio de pagamento de 28 dias, sendo os seus principais clientes Fimac e Engatcar. Embora a empresa confirme o valor, há que se destacar o descompasso existente entre os recebíveis e o faturamento da Têmperatech, indicando que o saldo não corresponde à realidade. A empresa informa que não possui inadimplência. Sobre os recebimentos na competência, a Recuperanda havia elucidado em oportunidade anterior que são realizados através de descontos de duplicatas e que a rubrica será ajustada, para que fique de acordo com a realidade, com prazo até dezembro/2022 para a conclusão.

Tributos a recuperar: a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo a empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$ 6.895,00 em julho, totalizando um saldo geral de R\$ 470 mil. Não é possível a verificação da veracidade da informação, devido à limitação de informações disponibilizadas.

Estoques: em julho houve retração de R\$ 2,6 mil. De acordo com o administrador da empresa, há divergências na rubrica entre a realidade e o valor contabilizado, e será regularizado de forma gradativa, com prazo de conclusão para janeiro/2023. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, prejudicando a testagem dos valores.

Imobilizado: a variação apresentada na competência refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a Recuperanda informou que por ser uma empresa pequena não possuem inventário.

Empréstimos e financiamentos: engloba, unicamente, o valor de “duplicatas a pagar” no montante de R\$ 421,65 e não apresenta variações desde fevereiro/2022.

Fornecedores: em julho foram realizados pagamentos no montante de R\$ 3,6 mil, retraindo o saldo para R\$ 15,8 mil. Os principais itens comprados pela empresa são gás (GLP), arame, óleo de tempera e granalha. A empresa informa que não possui aging list, o que impossibilita a análise pormenorizada, mas afirma não possuir inadimplência extraconcursal.

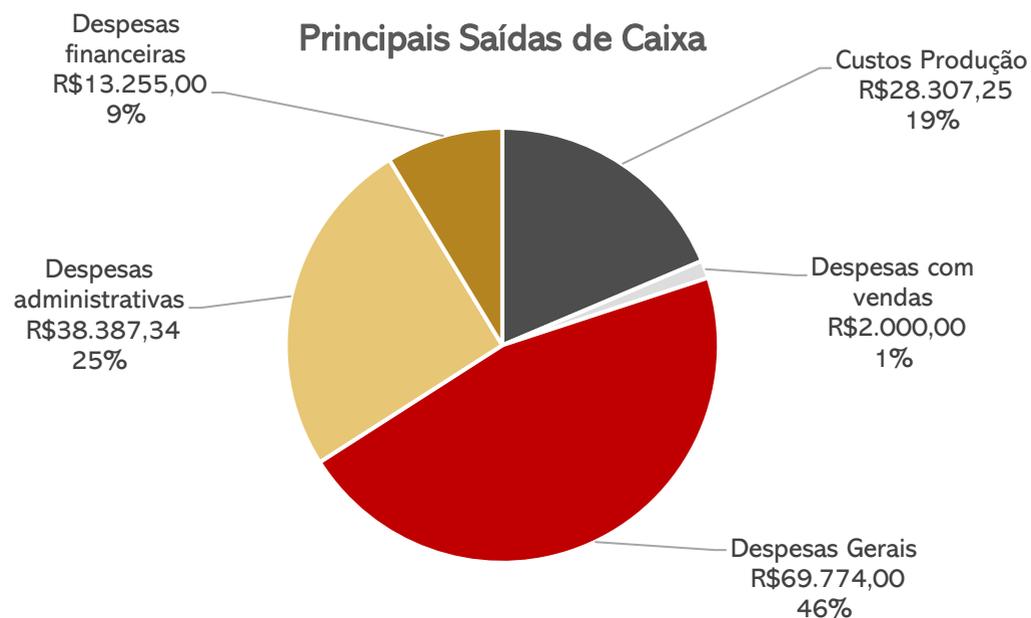
Obrigações tributárias: englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais: COFINS de R\$ 754,8 mil, IR de R\$ 572 mil e Contribuição Social a Recolher de R\$ 315 mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses, e em julho este aumento foi de R\$ 6,5 mil. Estão sendo estudados os parcelamentos de acordo com as novas condições que a Receita Federal liberou.

Obrigações trabalhistas: compreende os salários, que são pagos regularmente, e encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$ 1,6 milhão. A Recuperanda vem realizando o pagamento do FGTS mensal mais uma das parcelas antigas, com a finalidade de reduzir a dívida total.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	mai/22	jun/22	jul/22	2022
Receita Bruta	195.336	191.235	185.280	1.325.189
Deduções da receita bruta	- 22.132	- 21.667	- 21.667	- 150.819
RECEITA LÍQUIDA	173.204	169.568	163.613	1.174.370
Custos diretos e indiretos de produção	- 27.425	- 27.025	- 28.307	- 185.440
LUCRO BRUTO	145.779	142.543	135.306	988.931
Despesas com vendas	- 2.500	- 2.500	- 2.000	- 13.619
Despesas Gerais	- 83.650	- 72.515	- 69.774	- 547.681
Despesas administrativas	- 39.499	- 39.712	- 38.387	- 277.855
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	20.130	27.815	25.144	149.775
Despesas financeiras	- 11.456	- 14.092	- 13.255	- 80.279
RESULTADO LÍQUIDO	8.674	13.723	11.889	69.496



Receita Bruta: a Têperatech apresentou decréscimo em suas vendas de 3% no mês de julho, que deve-se à movimentação própria de mercado, normal nesta época do ano. A estimativa de faturamento para o segundo semestre de 2022 é de R\$ 600 mil.

Custos: representam 17% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 10,9 mil (gás, metanol, arame, granelha de aço), mão de obra de R\$ 15,9 mil, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1,4 mil. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Em julho os custos tiveram crescimento de R\$ 1,2 mil comparado ao mês anterior, devido ao valor de insumos e combustíveis.

Despesas com Vendas: compreende a contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e os constantes reajustes nos preços dos combustíveis.

Despesas Gerais: envolve, principalmente, dispêndio com energia elétrica de R\$ 46.828,00 e aluguéis de 7.302,00, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda. A retração de julho é devido, principalmente, às despesas com energia elétrica que passaram de R\$ 49,3 mil para R\$ 46,8 mil. Sobre o valor alocado em outras despesas, a empresa apenas informou tratar-se de valores com internet, telefone, segurança e limpeza, que na competência somaram R\$ 2,8 mil.

Despesas Administrativas: compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. Em julho a rubrica teve retração de R\$ 1,3 mil comparado ao mês anterior, devido ao valor de férias ter sido zerado na competência.

Despesas Financeiras: alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas, que chegaram ao porte de R\$ 13 mil em julho, representando aproximadamente 8% da receita líquida. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4% a.m.

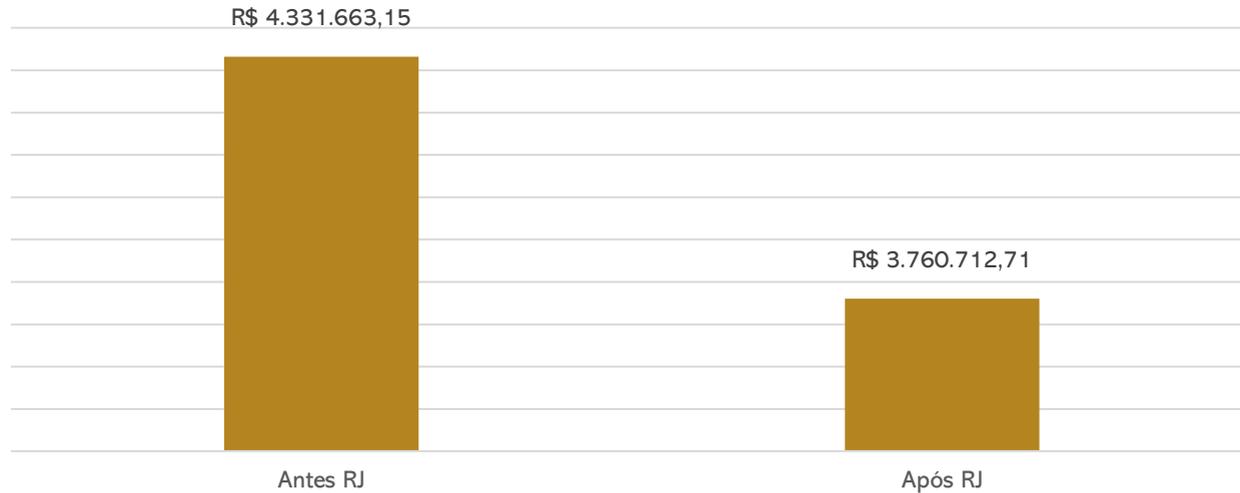
Resultado: embora a retração do faturamento, a receita foi suficiente para suprir com os custos e despesas na competência, fazendo com que a Têperatech finalize julho com lucro de R\$ 11,8 mil. No acumulado do ano apresenta resultados positivos de R\$ 69 mil.



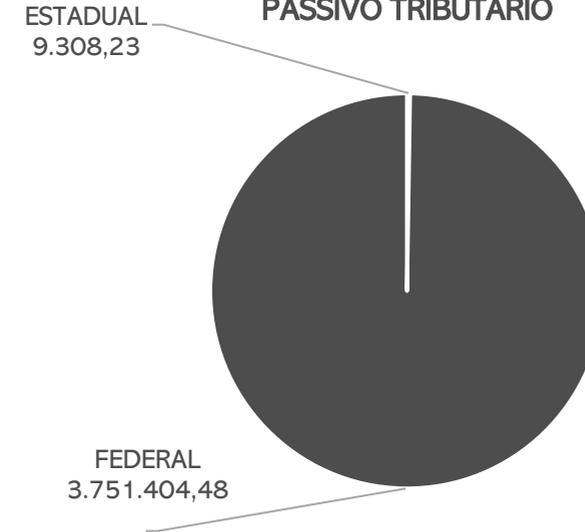
DÍVIDA FISCAL

A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário totaliza o montante de **R\$ 3.760.712,71**, sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$ 1,6 milhão. Atualmente a empresa vem realizando o levantamento e estudo dos valores em aberto para realizar as negociações necessárias com os órgãos competentes, com a finalidade de parcelar os valores até o final de 2022.

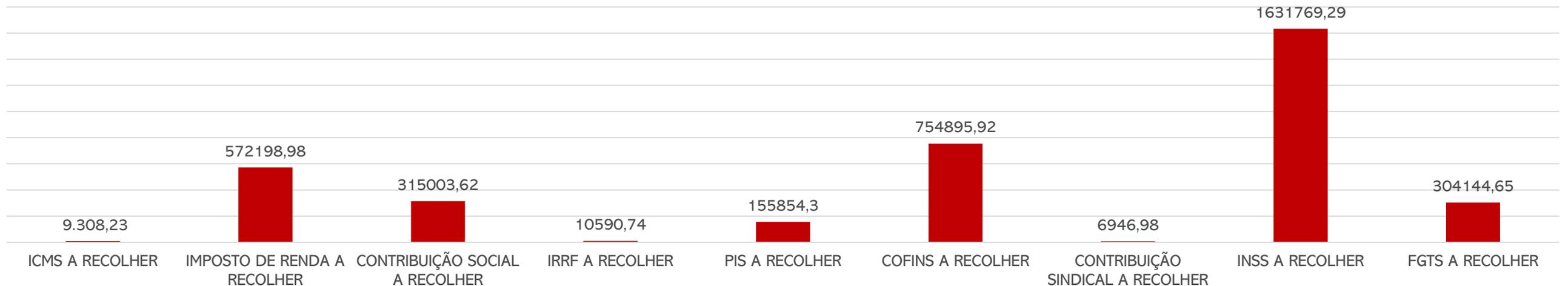
Posição Tributária



PASSIVO TRIBUTÁRIO



Passivo tributário





Proposta de pagamento

Conforme mencionado no início deste relatório, o plano de recuperação judicial especial prevê depósitos judiciais dos valores relativos ao passivo. Uma vez que o PRJ não prevê o abatimento do valor das dívidas, até o momento nenhum credor habilitado foi adimplido.

Em 29/04/2022, a Administração Judicial apresentou manifestação fazendo breve resumo do trâmite do feito e das providências pendentes para o encerramento do processo. Foi constatada a quitação das parcelas do plano de recuperação judicial, de modo que se requereu expedição de alvará para pagamento dos dois credores originariamente habilitados na relação de credores. Ainda, e evitando a extensão da recuperação judicial, foi proposto o pagamento proporcional do credor retardatário Barrisul, apenas relativo ao período em que passou a constar na relação de credores, setembro/2021. Foi requerida, ainda, expedição de alvará para pagamento do saldo dos honorários da Administração Judicial, que já foram parcialmente adimplidos pela Recuperanda. Aguarda-se deliberação do Juízo quanto aos pedidos formulados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Retifica-se que as 16 parcelas que constavam em aberto referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a setembro de 2020, dezembro de 2020, abril e maio de 2021 não foram pagos nos respectivos vencimentos devido a dificuldade da empresa em conseguir emitir as guias, principalmente devido ao fechamento do fórum em períodos de recesso e fechamentos devido ao COVID-19 nos anos de 2020 e 2021.
- A empresa cumpriu com o pagamento das 36 parcelas previstas pelo plano, sendo a última realizada em 25.02.2022.



Prestação de Contas

Os valores abaixo tratam dos depósitos judiciais mensais acordados no plano de recuperação referentes aos credores da Classe III, que foram encerrados em fevereiro/2022.

Parcelas	Data Pagamento	Descrição	Classe	Valor	Valor Juros	Parcela Líquida
1	30/11/2017	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40	-	6.685,40
2	28/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00	145,60	6.685,40
3	05/02/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35	3,95	6.685,40
4	02/04/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37	6,97	6.685,40
5	22/05/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22	11,82	6.685,40
6	29/06/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26	21,86	6.685,40
7	03/08/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28	41,88	6.685,40
8	12/09/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67	79,27	6.685,40
9	19/10/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82	112,42	6.685,40
10	19/11/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00	132,60	6.685,40
11	19/12/2018	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82	169,42	6.685,40
12	21/01/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04	205,64	6.685,40
13	21/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45	240,05	6.685,40
14	21/03/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85	277,45	6.685,40
15	23/04/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45	315,05	6.685,40
16	27/05/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25	352,85	6.685,40
17	26/06/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25	390,85	6.685,40
18	26/07/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46	429,06	6.685,40
19	29/08/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03	464,63	6.685,40
20	30/09/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00	496,60	6.685,40
21	29/11/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32	528,92	6.685,40
22	11/02/2019	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78	561,38	6.685,40
23	30/10/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94	742,54	6.685,40
24	30/11/2020	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53	758,13	6.685,40
25	29/01/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,54	758,14	6.685,40
26	24/02/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.458,43	773,03	6.685,40
27	31/03/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.475,58	790,18	6.685,40
28	31/05/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.492,97	807,57	6.685,40
29	29/06/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.511,70	826,30	6.685,40
30	30/07/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.537,99	852,59	6.685,40
31	31/08/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.574,68	889,28	6.685,40
32	29/09/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.617,78	932,38	6.685,40
33	29/10/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.667,29	981,89	6.685,40
34	30/11/2021	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.717,12	1.031,72	6.685,40
35	31/01/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.838,74	1.153,34	6.685,40
36	25/02/2022	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.908,89	1.223,49	6.685,40
TOTAL				258.183,25	17.508,85	240.674,40



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JULHO DE 2022.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

BALANCETE JULHO/22

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.510.802,52 D	165.754,78	152.608,67	3.524.947,56 D
ATIVO CIRCULANTE	3.386.234,63 D	165.754,78	152.608,67	3.402.246,34 D
DISPONÍVEL	280.606,53 D	156.977,78	149.952,59	290.497,32 D
CAIXA	276.500,33 D	164.287,78	151.723,59	289.064,52 D
CAIXA GERAL	276.500,33 D	164.287,78	151.723,59	289.064,52 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	4.106,20 D	7.310,00	1.771,00	1.432,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	4.106,20 D	7.310,00	1.771,00	1.432,80 D
CLIENTES	618.148,33 D	1.882,00	0,00	620.030,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	618.148,33 D	1.882,00	0,00	620.030,33 D
CLIENTES DIVERSOS	618.148,33 D	1.882,00	0,00	620.030,33 D
OUTROS CRÉDITOS	463.340,12 D	6.895,00	0,00	470.235,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	463.340,12 D	6.895,00	0,00	470.235,12 D
ICMS A RECUPERAR	463.340,12 D	6.895,00	0,00	470.235,12 D
ESTOQUE	2.024.139,65 D	0,00	2.656,08	2.021.483,57 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.024.139,65 D	0,00	2.656,08	2.021.483,57 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	420.455,31 D	0,00	1.100,00	419.355,31 D
PRODUTOS ACABADOS	214.813,83 D	0,00	306,08	214.507,75 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.264.774,14 D	0,00	1.250,00	1.263.524,14 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	124.567,89 D	0,00	0,00	122.701,22 D
IMOBILIZADO	124.567,89 D	0,00	0,00	122.701,22 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	166.600,11 C	0,00	1.866,67	168.466,78 C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	166.600,11 C	0,00	1.866,67	168.466,78 C
PASSIVO	3.510.802,52 C	57.369,27	47.048,79	3.524.947,56 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.970.208,09 C	57.369,27	59.612,98	3.971.788,94 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
FORNECEDORES	19.513,25 C	3.633,81	0,00	15.879,44 C
FORNECEDORES	19.513,25 C	3.633,81	0,00	15.879,44 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	254,33 C	0,00	0,00	254,33 C
ARCELOR MITTAL AS	242,52 C	0,00	0,00	242,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	309,32 C	0,00	0,00	309,32 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.412,83 C	892,00	0,00	520,83 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	1.529,72 C	992,00	0,00	537,72 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	733,70 C	0,00	0,00	733,70 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	104,00 C	0,00	0,00	104,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	130,74 C	0,00	0,00	130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	458,91 C	0,00	0,00	458,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	302,66 C	0,00	0,00	302,66 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	290,62 C	0,00	0,00	290,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	635,44 C	0,00	0,00	635,44 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	1.462,62 C	0,00	0,00	1.462,62 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	2.617,00 C	1.255,00	0,00	1.362,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	665,66 C	0,00	0,00	665,66 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	684,49 C	494,81	0,00	189,68 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	306,60 C	0,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	127,50 C	0,00	0,00	127,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.818.258,39 C	2.723,60	9.263,98	1.824.798,77 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.818.258,39 C	2.723,60	9.263,98	1.824.798,77 C
ICMS A RECOLHER	9.308,23 C	2.122,37	2.122,37	9.308,23 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.198,98 C	0,00	0,00	572.198,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	154.649,98 C	0,00	1.204,32	155.854,30 C
COFINS A RECOLHER	749.559,86 C	0,00	5.336,06	754.895,92 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	185.900,60 C	51.011,86	50.349,00	185.237,74 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.932.883,80 C	6.272,86	9.303,00	1.935.913,94 C

INSS A RECOLHER	1.627.075,59 C	2.992,30	7.686,00	1.631.769,29 C
FGTS A RECOLHER	305.808,21 C	3.280,56	1.617,00	304.144,65 C
PROVISÕES	13.230,40 C	9.394,00	5.701,00	9.537,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	566,21 C	4.144,00	4.556,00	978,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	655,20 C	0,00	235,00	890,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	6.862,25 C	4.350,00	0,00	2.512,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.455,40 C	0,00	0,00	2.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	114,53 C	900,00	910,00	124,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.576,81 C	0,00	0,00	2.576,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	459.405,57 D	164.287,78	151.723,59	446.841,38 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.552,57 D	0,00	12.564,19	462.988,38 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	475.552,57 D	0,00	12.564,19	462.988,38 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	220.782,44 C	0,00	12.564,19	233.346,63 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	6.639.991,96 D	151.723,59	0,00	6.791.715,55 D
CUSTOS	6.639.991,96 D	151.723,59	0,00	6.791.715,55 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	1.020.158,24 D	26.827,25	0,00	1.046.985,49 D
INSUMOS	369.025,00	10.922,00	0,00	379.947,00 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	604.860,24	15.905,25	0,00	620.765,49
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	47.359,00 D	1.480,00	0,00	48.839,00 D
COMBUSTÍVEL	47.359,00 D	1.480,00	0,00	48.839,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	5.572.474,93 D	123.416,34	0,00	5.695.891,27 D
DESPESAS COM VENDAS	85.868,27 D	2.000,00	0,00	87.868,27 D
DESPESAS GERAIS	833.811,11 D	19.805,00	0,00	853.616,11 D
ALUGUEL	299.382,00 D	7.302,00	0,00	306.684,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	190.825,21 D	5.478,00	0,00	196.303,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	177.252,00 D	4.185,00	0,00	181.437,00 D
OUTRAS DESPESAS	166.351,90 D	2.840,00	0,00	169.191,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.811.373,92 D	38.387,34	0,00	1.849.761,26 D
DESPESAS COM PESSOAL	1.811.373,92 D	38.387,34	0,00	1.849.761,26 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	900.063,76 D	19.439,75	0,00	919.503,51 D
PRÓ-LABORE	86.133,00 D	1.900,00	0,00	88.033,00 D
FÉRIAS	48.350,00 D	0,00	0,00	48.350,00 D
INSS	339.272,72 D	7.686,59	0,00	346.959,31 D
FGTS	114.035,86 D	1.617,00	0,00	115.652,86 D
PLANO SAÚDE	98.031,58 D	2.805,00	0,00	100.836,58 D
REFEIÇÕES	70.258,00 D	1.262,00	0,00	71.520,00 D
VALE TRANSPORTE	155.229,00 D	3.677,00	0,00	158.906,00 D
DESPESAS GERAIS	2.234.037,31 D	49.969,00	0,00	2.284.006,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	2.062.500,18 D	46.828,00	0,00	2.109.328,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	15.906,13 D	525,00	0,00	16.431,13 D
CONTABILIDADE	30.750,00 D	750,00	0,00	31.500,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	74.640,00 D	1.866,00	0,00	76.506,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	607.384,32 D	13.255,00	0,00	620.639,32 D
DESPESA FINANCEIRA	607.384,32 D	13.255,00	0,00	620.639,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	551.225,57 D	13.255,00	0,00	564.480,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	6.886.619,10 C	0,00	164.287,68	7.050.906,78 C
RECEITAS OPERACIONAIS	7.186.854,67 C	0,00	164.287,68	7.351.142,35 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.766.868,00 C	0,00	185.280,00	7.952.148,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	7.766.868,00 C	0,00	185.280,00	7.952.148,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	691.370,08 D	21.666,93	0,00	713.037,01 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	691.370,08 D	21.666,93	0,00	713.037,01 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	183.509,07 D	5.737,05	0,00	189.246,12 D
(-) PIS	38.634,13 D	1.243,03	0,00	39.877,16 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	176.168,73 D	5.507,57	0,00	181.676,30 D
(-) IRPJ	293.058,15 D	9.179,28	0,00	302.237,43 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	128.048,90 C	169.568,07	158.629,59	114.325,42 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	6.714.445,34 D	169.568,07		6.884.013,41 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	6.842.494,24 C		155.844,59	6.998.338,83 C